

ata nº 1338/2006/10

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Parabai, realizada em 18 de dezembro de 2006. Presidente - Antonio Barbosa dos Santos  
Primeiro Secretário - Alimael Oliveira dos Santos -  
Segundo Secretário - Marcos Aparecido do Nascimento, com a presença dos seguintes vereadores:  
Alimael Oliveira dos Santos, Adeline Pinaff Neto, Antonio Barbosa dos Santos, Claudir Carlos, Edson Pinaff, Eivaldo Zeli da Silva, Marcos Aparecido do Nascimento e Sebastião Edvaldo dos Santos, e sendo o Presidente declarou aberta a presente sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos que obedeceu o seguinte andamento:  
Expediente sem votação - não consta matéria em

pauta, Pequeno e grande Expediente - não houve vereador inscrito, Expediente com votação - Projeto de Lei nº 1267/2006/10 de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre - Suplementar Ostações do Regulamento Vigente na importância de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais); colocado em discussão e votação foi aceito pela casa como assunto de deliberação, Projeto de Lei nº 1268/2006/10 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Parabalí, dispondo sobre - Cargos e Salários do Poder Legislativo Municipal e das outras providências, colocado em discussão e votação foi aceito pela casa como assunto de deliberação, Requerimento nº 94/2006 de autoria do vereador Eribaldo Zeli da Silva, solicitando oficializar a empresa Eledito S/A sobre a vigência da Lei Municipal nº 958/2003/9 que instituiu a taxa de iluminação pública, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade, o senhor Presidente suspendeu a presente sessão às vinte e uma horas e dez minutos, com o mesmo quórum foi reaberta às vinte e duas horas Expediente da Ordem do Dia - Projeto de Lei nº 1263/2006/10 de autoria do vereador - Adeline Pinaff. voto, dispondo sobre - Prerrogativas de prerrogativas de contratos de concessão para captação de esgoto sanitário e das outras providências, colocado em primeira discussão e primeira votação aprovado com os pareceres das comissões da casa, Projeto de Lei nº 1267/2006/10, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre - Suplementar Ostações do Regulamento Vigente na importância de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), colocado em primeira discussão e primeira votação,

aprovado com os pareceres das comissões de casa, Veto parcial ao Autógrafo nº 63/2006, dispondo sobre - Veto o artigo 4º do autógrafo nº 63/2006 o qual estima a multa e fina a despesa para o exercício financeiro de 2007, em face de sua inconstitucionalidade, nos termos das razões abaixo delineadas, as quais passam a fazer parte integrante do presente veto, colocado em discussão com a palavra o vereador Crinaldo Zeli da Silva manifestou-se dizendo que o documento foi votado na sessão a qual presidi então não votei ainda, me rotar favorável ao veto, colocado em votação foi aprovado com os votos contrários dos vereadores: Alinaxel Oliveira dos Santos, Jairo Barbosa e Marcos Aparecido do Nascimento. Nada mais havendo a tratar na presente sessão o senhor Presidente declarou encerrada às vinte e duas horas e dez minutos do dia 18 de dezembro de 2006, para constar eu Primeiro Secretário solicitei que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada, pelo senhor Presidente e segundo secretário.

Alinaxel Oliveira dos Santos  
18 Dezembro

Antônio Roberto dos Santos  
Presidente

Marcos Aparecido do Nascimento  
2º Secretário